

PORTARIA Nº 3.853/SPO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga cautelarmente o Certificado de Operador
Aéreo da Magis Aeroagrícola Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 2.263/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.500406/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar cautelarmente o Certificado Operador Aéreo - COA nº 2014-01-5IHL-05-00, emitido em favor dea sociedade empresária MAGIS AEROAGRÍCOLA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMÁRCIO ANDRADE PIRES